



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 11/2021 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT

EDITAL QUE DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O PROGRAMA DE MONITORIA 2021

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Primavera do Leste, nomeado pela Portaria 739/2021 de 19/04/2021, por meio da Comissão Local Permanente de Assistência Estudantil, instituída pela Portaria nº 096, de 08 de junho de 2021, torna pública a abertura do Edital de seleção de estudantes para participarem do Programa de Monitoria 2021.

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente Edital tem por objetivo disciplinar a inscrição e seleção de estudantes para participarem do Programa de Monitoria.

1.2 Constituem a base legal do presente edital:

- Portaria MEC nº 343, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus- Covid-19;
- Portaria MEC nº 345, de 19 de março de 2020, que altera a Portaria MEC nº 343, de 17 de março de 2020;
- Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020, que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;
- Portaria MEC nº 376, de 03 de abril de 2020, que dispõe sobre as aulas nos cursos de educação profissional técnica de nível médio, enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus- Covid-19;
- Resolução 2/2021 – RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 24 de fevereiro de 2021 – que aprova a prorrogação da suspensão das atividades presenciais, excepcionalmente, até o dia 30 de junho de 2021 no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Destina-se aos estudantes devidamente matriculados no IFMT – Campus Primavera do Leste, e que comprovem atender aos requisitos estabelecidos no Regulamento do Programa.

2.2 Ficam excluídos os estudantes que possuem vínculo com o Instituto Federal de Mato Grosso apenas para o cumprimento de Trabalho de Conclusão de Curso, Atividades Complementares e/ou Estágio Curricular.

3. DO PROGRAMA

3.1 O Programa de Monitoria visa oportunizar experiência da vida acadêmica, por meio da participação em atividades de organização e desenvolvimento dos componentes curriculares do curso. É desenvolvida pelo estudante e orientada pelo docente com o intuito de aprofundar conhecimentos teóricos e práticos de um componente curricular e fortalecer o processo de ensino e aprendizagem.

3.2 Serão selecionados 21 monitores que farão jus ao recebimento de uma bolsa mensal no valor de R\$ 250,00.

3.3 O período de vigência das bolsas será de 16 de agosto a 16 de dezembro de 2021.

3.4 Os componentes curriculares selecionados pela Comissão de Acompanhamento e Controle da Monitoria, são apresentados no quadro abaixo:

Componentes Curriculares para o Ensino Médio que terão Monitoria			
<i>Docente</i>	<i>Componente Curricular</i>	<i>Cursos</i>	<i>Quant. Monitores</i>

Denise Caldas Campos	Física Geral e Experimental I	ECA	01
Claudionor Nunes Cavalheiro	Educação Física (xadrez)	Todos	01
Altair de Araújo França	Eletrônica de Potência	ECA	01
Diogo Barbosa Leite	Processos de Operações Contábeis	1º A e B Logística	02
Cristian Hansen	Fenômenos de Transporte	ECA	01
Alcindo José Dal Piva	Informática	1º A e B Eletromecânica e 1º B Eletrotécnica	03
Cesar Cristiano Belmar	Matemática	1º A Informática 3º A Eletromecânica 3º A Eletrotécnica	02
Antonio Weizenmann	Física 2	ECA	01
	Física 2 EM	2º B Eletrotécnica 2º A e B Logística 2º A Informática	01
Rosane Alves de Abreu	Filosofia	2º A e B Eletrotécnica 2º A e B Logística 2º A Informática	01
	Ética, Profissão e Cidadania Superior	ECA	01
Junio Santos Bulhões	Sistemas de Controle I	ECA	01
Willians Ribeiro Mendes	Máquinas Elétricas II	ECA	01
	Sistemas Eletromagnético	ECA	01
Douglas Edson Dias	Mecânica Geral	ECA	01
	Circuitos Hidráulicos e Pneumáticos	2º A e B Eletromecânica	01
	Desenho técnico	1º A e B Eletromecânica	01

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para participação no processo seletivo do referido Programa ocorrerão no período de **16 de julho a 03 de agosto de 2021**, mediante preenchimento de Formulário eletrônico disponibilizado pelo link: <https://forms.gle/E1HJ9N7zb7iMqLxz5>

5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1 O estudante que deseja participar do processo seletivo deverá apresentar, na data e local estipulados no cronograma, a Ficha de inscrição devidamente preenchida pelo link: <https://forms.gle/E1HJ9N7zb7iMqLxz5>, cujo modelo é apresentado no Anexo I.

5.2 O estudante que omitir informações, fraudar e/ou falsificar documentos, será excluído do processo de seleção.

5.3 O estudante poderá se inscrever em até duas das vagas ofertadas, mas só poderá ser bolsista monitor de APENAS UMA modalidade ou disciplina.

Parágrafo Único: Após o recebimento das inscrições dos candidatos, a CAE emitirá o Relatório de penas disciplinares e solicitará ao Registro Escolar a confirmação de matrícula dos estudantes inscritos.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 Poderão concorrer os estudantes do IFMT Campus Primavera do Leste que atendam às exigências previstas no presente Edital e na Portaria Interna nº 078, de 24 de maio de 2016, que regulamenta o Programa de Monitoria.

6.2 O Docente de cada componente curricular avaliará o estudante inscrito no Programa conforme os seguintes critérios:

- Comprovar ter obtido no último período letivo/bimestre, média igual ou superior a 7,0 (sete) no componente curricular pretendido;
- Ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas. Caso a Comissão de Monitoria julgue necessário, o estudante deverá comprovar as horas semanais disponíveis.
- Não ser beneficiado de outro tipo de bolsa (exceto auxílios) do IFMT PDL;
- Não estiver cumprindo pena disciplinar grave ou gravíssima;
- Não estar cumprindo dependência em nenhum componente curricular.

Parágrafo único – Monitores voluntários poderão acumular atividades de ensino, pesquisa e extensão, desde que comprovem sua disponibilidade de horas semanais.

6.3 A seleção dos estudantes monitores será de responsabilidade do docente do respectivo componente curricular contemplado com a vaga.

6.4 O docente da disciplina contemplada no Programa de Monitoria deverá apresentar o resultado da seleção do monitor, conforme o cronograma deste edital, para a Comissão de Acompanhamento e Controle da Monitoria.

7. DOS CRITÉRIOS PARA MANUTENÇÃO

7.1 Para a manutenção da bolsa o estudante deverá apresentar desempenho acadêmico igual ou superior a 70% no componente curricular em que se encontra como monitor.

7.2 Reservar a carga horária de 8 (duas) horas semanais para o estudo teórico e conteúdos da disciplina e reuniões com o professor.

7.3 Realizar 2 (duas) horas semanais de atendimento aos estudantes.

7.4 Os candidatos aprovados ocuparão as vagas para as quais se inscreveram, **sem qualquer vínculo empregatício com a instituição.**

7.5 O pagamento não será efetuado na(s) semana(s) em que não houver atendimento aos estudantes.

7.6 Na ausência de atendimento por 4 semanas consecutivas, a monitoria poderá ser cancelada.

7.7 O relatório mensal, contendo as listas de frequência dos alunos atendidos, deverá ser elaborado via SUAP pelo professor da disciplina, juntamente com o monitor e ambos assinarão o documento eletronicamente. Este documento deverá ser encaminhado via e-mail para a CAE, até o quinto dia útil após o fechamento do período mensal.

7.8 O relatório final deverá ser elaborado via SUAP pelo professor da disciplina, juntamente com o monitor e ambos assinarão o documento eletronicamente. Este documento deverá ser encaminhado via e-mail para a CAE, até o quinto dia útil após o fechamento do período mensal.

7.9 Em caso de feriado ou outro evento que impeça a realização da monitoria, o professor poderá autorizar o monitor alterar o horário de atendimento ou fazer um atendimento assíncrono.

7.10 Os horários de atendimento dos monitores aos discentes serão estabelecidos pelo professor, considerando os horários de cada turma.

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1 Ao final da vigência do Programa, o estudante bolsista fará jus a um certificado, desde que tenha:

- a. Permanecido na função até o final da vigência do programa;
- b. Cumprido o plano de trabalho proposto pelo professor;
- c. Exercido as atividades com pontualidade e assiduidade.

8.2 Compete ao Departamento de Ensino por meio do Registro Acadêmico efetuar emissão de certificados.

8.3 O certificado será expedido somente após o recebimento do Relatório Final dos Programas de que trata este Edital.

9. DO CRONOGRAMA

9.1 O processo seletivo será executado de acordo com o cronograma abaixo:

Evento	Data	Horário	Meio
Lançamento do Edital	14/07/2021	-	Site: http://pdl.ifmt.edu.br
Período de impugnação do Edital	15/07/2021	até as 17 h	Pelo e-mail cae@pdl.ifmt.edu.br
Período de inscrições dos estudantes	16/07/2021 à 03/08/2021	-	https://forms.gle/E1HJ9N7zb7iMqLxz5
Seleção realizada pelos professores responsáveis pelo Programa	04/08/2021 à 06/08/2021	Será definido e informado pelos professores.	-
Encaminhamento do Resultado da Seleção realizada pelos professores responsáveis	06/08/2021	-	Pelo e-mail cae@pdl.ifmt.edu.br

Divulgação do Resultado Parcial	09/08/2021	-	Site: http://pdl.ifmt.edu.br
Recurso	10/08/2021	Até às 17 h	Pelo e-mail cae@pdl.ifmt.edu.br
Publicação do Resultado Final	11/08/2021	-	Site: http://pdl.ifmt.edu.br
Reunião com os monitores e orientadores	13/08/2021	15h30min	Auditório
Início das Atividades	16/08/2021	Definido entre prof. e monitores	-
Entrega do Termo de Compromisso do estudante	Até 20/08/2021	-	Pelo e-mail cae@pdl.ifmt.edu.br
Entrega do Plano de Trabalho, Termo de Compromisso e Dados Bancários	Até 20/08/2021	-	Pelo e-mail cae@pdl.ifmt.edu.br

10. DO RESULTADO

10.1 A divulgação do resultado do processo seletivo de estudantes do Ensino Médio para o Programa de Monitoria obedecerá a data estabelecida no item 9 “Do Cronograma” e será divulgada no site <http://pdl.ifmt.edu.br>

10.2 Após o resultado final, o estudante selecionado deverá enviar pelo e-mail cae@pdl.ifmt.edu.br, com cópia para o professor orientador, até o dia **20/08/2021**, os seguintes documentos:

- a) Plano de Trabalho de Monitoria (Anexo III) devidamente preenchido;
- b) Termo de Compromisso (Anexo IV);
- c) Cópia do cartão bancário ou do contrato de abertura de conta com agência e número de conta corrente/poupança **em nome do estudante**.

Parágrafo único: A não entrega do comprovante bancário do estudante no prazo estabelecido, implicará no não pagamento do auxílio até a data da regularização junto à CAE.

11. DO RECURSO

11.1 Após a divulgação do RESULTADO PARCIAL, o estudante terá, impreterivelmente, **1 dia útil** para encaminhar recurso à CAE, via e-mail (cae@pdl.ifmt.edu.br), conforme data estabelecida no item 9 “Do Cronograma”.

11.2 A solicitação de recurso deverá conter os dados do formulário de requerimento (ANEXO II).

11.3 Não será aceito recurso para entrega de documentação fora dos prazos estabelecidos neste Edital conforme item 9 “Do Cronograma”.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A organização deste processo seletivo será de responsabilidade da Comissão de Assistência Estudantil, Diretoria de Ensino, Comissão de Acompanhamento e Controle do Programa de Monitoria e dos professores das respectivas disciplinas/projetos.

12.2 A documentação e as informações prestadas pelo estudante serão de sua inteira responsabilidade, sendo passível de exclusão do processo seletivo aquele que não fornecer documentação de forma completa, correta e legível, conforme especificações deste Edital, e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

12.3 Este edital entra em vigor na data de sua publicação e será objeto de avaliação quando necessário, tendo em vista a eficácia e funcionalidade dos Programas.

12.4 O resultado final será homologado pelo Diretor Geral do IFMT Campus Primavera do Leste.

12.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento e Controle do Programa de Monitoria.

12.6 A qualquer tempo este Edital poderá ser alterado ou revogado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

Primavera do Leste, 14 de julho de 2021.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM

Diretor-Geral

Portaria 739, de 19/04/2021

ANEXO I

Ficha de inscrição - Monitoria 2021 IFMT/PDL.

(Este formulário deve ser preenchido no link <https://forms.gle/E1HJ9N7zb7iMqLxz5>)

Em caso de dúvida, entrar em contato por e-mail: cae@pdl.ifmt.edu.br ou whatsapp (66)3500-2910.

*Obrigatório

Qual o seu nome completo? *

Sua resposta

Qual o seu número de matrícula? *

Sua resposta

Qual o seu CPF? *

Sua resposta

Qual o seu e-mail? *

Sua resposta

Informe seu telefone para contato. *

Sua resposta

Qual o seu curso? *

Eletrotécnica/Ensino Médio Integrado

Eletromecânica/Ensino Médio Integrado

Informática/Ensino Médio Integrado

Logística/Ensino Médio Integrado

Engenharia de Controle e Automação/Ensino Superior

Licenciatura em Química/Ensino Superior

Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Ensino Superior

Eletromecânica/Ensino Técnico Subsequente

Eletrotécnica/Ensino Técnico Subsequente

Manutenção de Aeronaves/Ensino Técnico Subsequente

Qual a sua Turma e ano ou semestre? *

(Exemplo: 1º B Eletrotécnica) Sua resposta

Assinale o Componente Curricular desejado. *

Você pode escolher até duas opções.

Física Geral e Experimental II

Educação Física (xadrez)

Eletrônica de Potência

Processos de Operações Contábeis

Fenômenos de Transporte

Informática

Matemática

Física 2

Física 2 EM

Filosofia

Ética, Profissão e Cidadania Superior

Sistemas de Controle I

Máquinas Elétricas II

Sistemas Eletromagnéticos

Mecânica Geral

Circuitos Hidráulicos e Pneumáticos

Desenho técnico

Informe seus dados bancários. Esse campo não é obrigatório, pois a conta será necessária apenas se você for selecionado(a).

(Banco, Agência e Conta) Sua resposta

As informações prestadas neste formulário são de inteira responsabilidade do estudante (e do responsável legal, quando menor de idade), estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações falsas e/ou divergentes implicarão em medidas judiciais. *

De acordo e ciente.

ANEXO II

Formulário de Recurso

Caso necessite entrar com recurso, este texto formulário preenchido deve ser enviado para o e-mail
cae@pdl.ifmt.edu.br

À Comissão de Assistência Estudantil, Edital Nº xx/2021, de 14 de julho de 2021, Campus Primavera do Leste.

Através deste instrumento interponho recurso contra:

() Classificação;

() Outros.

Nome:

Telefone:

E-mail:

Fundamentação:

Primavera do Leste, 15 de julho de 2021.

ANEXO III

Plano de Trabalho de Monitoria

1. Identificação

Monitor (a):	Matrícula:
Disciplina	
Professor(a) Orientador(a):	
Telefones:	

2. Plano de Atividades do(a) Monitor(a)

Orientações para preenchimento: Neste espaço o professor-orientador deverá apresentar de forma detalhada as atividades planejadas a serem realizadas pelo monitor(a) articuladas e integradas aos objetivos da disciplina (em formato de tópicos), informando a quantidade de horas semanais destinadas a cada atividade, como por exemplo:

DESCRIÇÃO	H
1. Planejar atividades [reuniões com professor(a) orientador(a)]	
2. Auxiliar os estudantes de baixo rendimento	
3. Auxiliar o(a) professor(a) em aulas teóricas	
4. Auxiliar o(a) professor(a) em aulas práticas	
5. Auxiliar o(a) professor(a) na organização de trabalhos e eventos acadêmicos (seminários, cursos, debates e sessões de estudo)	

3. Horário da Monitoria

Orientações para preenchimento: 1. O monitor(a) deve cumprir a carga horária semanal de seis (6) horas e o horário das atividades não poderá, em hipótese alguma, prejudicar as suas atividades de estudante.
2. Informar nos espaços local e horário (das x as x horas) de atendimento e dar publicidade ao público interessado, além de fixar o quadro de horário em local determinado pela Direção/Coordenação/Orientador.
3. Informar neste quadro período reservado para atividades de planejamento da monitoria (Exemplo: reuniões com o professor(a) orientador(a), seleção e preparação de materiais utilizados nas orientações aos alunos de baixo rendimento, e outros).

	2ª FEIRA	2ª FEIRA	2ª FEIRA	2ª FEIRA	2ª FEIRA	2ª FEIRA
Matutino/Horário:						
Vespertino/Horário:						
Noturno/Horário:						

Primavera do Leste, MT ____ de _____ de 2021.

ANEXO IV – TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____ (estudante bolsista), li e estou ciente das normas e critérios contidos na Regulamentação do Programa de Monitoria e no Edital de seleção, sobre a bolsa ora pleiteada.

Como monitor, comprometo-me a respeitar e seguir o estabelecido, contribuindo de forma assídua e participativa nas ações estabelecidas no programa no componente curricular _____ em que fui aprovado.

Estou ciente, ainda, de que descumprir as normas acarretará em corte imediato da bolsa, bem como o bloqueio de futuras inscrições pelo período de 01 (um) ano.

A vigência do presente TERMO DE COMPROMISSO começa no ato da sua assinatura.

Primavera do Leste, ____ de _____ de 2021.

ANEXO V – LISTA DE PRESENÇA

Estudante monitor: _____

Professor orientador: _____

Nome do componente curricular da monitoria: _____

Data e horário da aplicação da monitoria: ____ / ____ / ____ - das ____:____ horas até ____:____ horas

Nº	Nome dos estudantes atendidos	Turma-Curso
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		

ANEXO VI – RELATÓRIO MENSAL PROGRAMA MONITORIA
CONFORME EDITAL DE 2021

Relatório referente ao mês de: _____

Dados da Equipe Executora

Professor Orientador:

Estudante Monitor:

Componente Curricular:

Este relatório deverá ser preenchido pelo estudante monitor, juntamente com seu professor orientador.

Quantidade de estudantes atendidos no mês:

Diagnóstico da participação dos estudantes que compareceram na monitoria durante o mês:

Atividades desenvolvidas durante o mês:

Principais dificuldades encontradas e soluções adotadas:

Objetivos alcançados:

Avaliação do professor orientador quanto às atividades desenvolvidas pelo estudante monitor durante o mês (Professor orientador deverá avaliar a participação e o cumprimento dos horários previstos no plano de atividades: como foram desempenhadas as atividades semanais de planejamento, orientação do docente com o monitor e apoio aos estudantes com dificuldades):

Primavera do Leste, __ de _____ de 2021.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Dimorvan Alencar Brescancim, DIRETOR - CD0002 - PDL-DG**, em 14/07/2021 13:37:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 209323

Código de Autenticação: c26a7fc527

